



ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2018

1 – A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

No item 2.2, onde se lê: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas **parcelas de maior relevância técnica:**

- itens 1.7 e 1.8 da planilha orçamentaria em anexo.

leia-se: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas **parcelas de maior relevância técnica:**

- itens 1.7, 1.8, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 da planilha orçamentaria em anexo.

No item 9.4.1.1 b), onde se lê: Índice de Garantia de Capitais de Terceiros - IGC, maior ou igual a 1,0 (um), apurado no balanço, conforme estabelecido no Edital, obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

leia-se: 9.4.1.1 b), onde se lê: Índice de Garantia de Capitais de Terceiros - IGC, maior ou igual a 0,5 (meio), apurado no balanço, conforme estabelecido no Edital, obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

2 – **A presente Concorrência, que tinha sua abertura marcada para o dia 21/09/2018 as 11:00hrs, fica adiada para o dia 22/10/2018 as 11:00hrs.**

Niterói, 19 de setembro de 2018.

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação